

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Primeiro Outorgante: Domingos Bragança, em representação do Município de Guimarães, na qualidade de Presidente da respectiva Câmara Municipal, pessoa colectiva nº 505948605, com sede no Largo Cónego José Maria Gomes, desta cidade, adiante designada apenas por **MUNICÍPIO**;

Segundo Outorgante: Fernando Ribeiro Pereira, em representação de Associação Cultural e Desportiva Ases de Santa Eufémia, na qualidade de Presidente da Direção, pessoa colectiva nº 502537485, com sede em Rua Padre João Moreira Leite , na freguesia Prazins Stª Eufémia, em Guimarães, adiante designada abreviadamente por **ENTIDADE**.

Entre ambos os outorgantes é celebrado o presente contrato-programa, de acordo com os artigos 46° e 47° da Lei nº 5/2007, de 16 de Janeiro - Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto no que se refere ao apoio financeiro ao associativismo desportivo, e com o regime dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de Outubro e com o REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DE GUIMARÃES, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objecto

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo tem por objecto o incentivo e a cooperação financeira entre os representados de ambos os outorgantes, no âmbito específico do apoio destinado à realização das obras de requalificação no campo de Jogos e balneários, a realizar no Município de Guimarães, de acordo com o programa de desenvolvimento desportivo objecto da comparticipação, anexo ao presente contrato-programa, que dele faz parte integrante constituindo o seu **ANEXO I.**

Cláusula 2ª

Obrigações da ENTIDADE

Por força do presente contrato-programa, constituem obrigações da **ENTIDADE** requerer ao MUNICÍPIO, até ao final da vigência do presente contrato-programa, a elaboração dos autos de medição da obra referida.

Cláusula 3a

Obrigações do MUNICÍPIO / comparticipação financeira

- 1. Para prossecução do programa de desenvolvimento desportivo mencionado na Cláusula Primeira, o **MUNICÍPIO** compromete-se a prestar apoio financeiro à **ENTIDADE**, através da atribuição de um subsídio no montante de €25 000,00 (vinte e cinco mil euros).
- 2. A verba referida no número anterior será libertada mediante a realização de autos de medição.

Cláusula 4ª

Afetação da verba

A verba atribuída no âmbito do presente contrato-programa é obrigatoriamente afeta à prossecução dos fins a que se destina, não podendo a **ENTIDADE** utilizá-la para outros fins, sob pena de rescisão unilateral imediata deste contrato, por parte do **MUNICÍPIO**.

Alex

Cláusula 5a

Acompanhamento e controlo do contrato-programa

O acompanhamento e controlo deste contrato-programa são feitos pelo **MUNICÍPIO**, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução.

Cláusula 6ª

Gestão e destino dos bens adquiridos ou construídos

A gestão das infraestruturas e dos equipamentos referidos na cláusula 1ª é da responsabilidade da **ENTIDADE**, que se obriga a mantê-los afectos aos fins referidos neste contrato-programa e a geri-los de forma zelosa e responsável.

Cláusula 7ª

Vigência

Sem prejuízo do disposto na cláusula seguinte, o presente contrato-programa referente à época desportiva 2015/2016, tem o período de vigência que decorre desde a data da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2016.

Cláusula 8a

Revisão do contrato-programa

Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato-programa carece de prévio acordo do **MUNICÍPIO**, a prestar por escrito.

Cláusula 9a

Rescisão unilateral

O presente contrato-programa pode, a todo o tempo, ser unilateralmente rescindido pelo **MUNICÍPIO**, caso a **ENTIDADE** deixe de cumprir as obrigações que aqui assume e bem assim de entregar, atempadamente, os documentos que lhe sejam solicitados pelo **MUNICÍPIO** no decurso da execução deste contrato.

Cláusula 10^a

Contencioso do contrato

Os litígios emergentes da execução do presente contrato serão dirimidos nos termos estabelecidos no art. 31º do aludido Decreto-Lei nº 273/2009.

Celebrado a 30 de janeiro de 2016, em dois exemplares, para cada um dos respectivos outorgantes.

O Primeiro Outorgante,

dominas slam.

O Segundo Outorgante,

versão 2013

Parte I. Identificação da Associação Desportiva

A. Detalhes da A			
Designação	ACD ASES STA. EUFÉ	MIA	
Número RMADG			
A ser preenchido pela (Câmara Municipal.		Data de recepção da candidatura
C. Acordo prelir	minar		
Eu, abaixo assinado	(a), Presidente da Direcção, em no	ome da entidade acima	identificada venho apresentar
	Câmara Municipal de Guimarães, dos os documentos exigidos.	pelo presente Progran	na de Desenvolvimento Desportivo,
programa, são com formulário.	rectas e declaro igualmente ter	tomado conhecimen	latura, incluindo a descrição do to do conteúdo dos anexos do
	ssociação desportiva que repres alizar o projecto proposto.	ento tem as necess	árias capacidades financeiras e
Mais declaro, sob c presente pedido.	ompromisso de honra, que o apo	oio solicitado se desti	na, exclusivamente, ao objecto do
Nome: Fermand	leveir		Plecei
Data: 29/10/2	015	Assinatura:	V LLLOWING IN THE STATE OF THE
	ficação do Programa de	Desenvolvimen	to Desportivo
	ma opção. Cada tipo de apoio deverá :		
Tipo de apoio:			
	de camadas jovens.		
⊠ apoio à construc	ão e/ou requalificação de instalaçõ	ies desportivas.	
	e competitiva internacional e deslo).
	ção de actividades e eventos desp		
apoile a organizati	, and an additional and additional additiona		
Duração do Prog	rama		
Indique a data de iníd	io e de fim da actividade desportiva		
O Programa inicia	01/09/2015	O Programa termi	ina: 31/07/2016

O Programa termina:

01/09/2015

O Programa inicia:

versão 2013

Descrição e Justificação da Actividade/Programa

O nosso recinto desportivo está a ser alvo de muitas obras de melhoria e adaptação. Existiam algumas deficiências que limitavam a prática desportiva.

Não existia um gabinete médico adequado, uma sala onde pudéssemos guardar os materiais de desporto, casas de banho para deficientes e outras condições mínimas exigíveis.

Será também renovado todo o serviço de pichelaria e de eletricidade existente. As ligações existentes estão em decadência e não oferecem as garantias necessárias.

Estas obras avançaram e estamos a dotar todo o espaço com estas condições.

Ao mesmo tempo estamos a preparar o campo de futebol e o recinto envolvente com outras condições, entre as quais, alargamento do campo de futebol para o qual foi necessário construir um muro em pedra de suporte, colocação de redes de vedação mais dignas e mais embelezadoras para o espaço, colocação de postes de iluminação mais atualizados, limpeza e melhoramento dos muros envolventes.

Também já foi efetuada, nos balneários, uma grande reparação com limpezas profundas e pinturas.

Todo o espaço ficará com uma imagem mais embelezada e mais atraente para os nossos atletas e equipas técnicas e para todos os que nos visitam.

No final das obras ficaremos com todas as condições, exigidas legalmente, para a prática do desporto.

Com quatro escalões na formação e uma equipa sénior, torna-se imprescindível este investimento. Queremos dar ao nosso recinto desportivo toda a dimensão necessária para o crescimento que pretendemos implementar na formação, ano após ano.

Câmara Municipal de Guirnarães

FORMULÁRIO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 2013

Parte III. Participantes e Instalações

A. Informação sobre os Atletas

Liste abaixo o número de atletas de cada escalão e modalidade. Para apoios à formação de camadas jovens são excluídos os atletas profissionais ou escalão sénior.

Modalidade	Escalão	Número de Atletas	Competição
Futebol	Seniores (valor informativo)	22	AF Braga
Futebol	Infantis	12	AF Braga
Futebol	Benjamins	12	AF Braga
Futebol	Traquinas	15	Liga Mini
Futebol	Petizes	8	Liga Mini
	Total	69	

Liste abaixo o pessoal técnico directamente evolvido por escalão e modalidade na época desportiva 2011/2012.

Modalidade	Escalão	Cargo/Função	Habilitações	Nome
Futebol	Formação	Coordenador	Treinador (1.º Nível)	Jorge Silva
Futebol	Infantis	Treinador		Alberto Silva
Futebol	Infantis	Treinador Adj.		Ricardo Lopes
Futebol	Benjamins	Treinador		Martinho Ribeiro
Futebol	Benjamins	Treinador Adj.		Fernando Mendes
Futebol	Traquinas	Treinador		Carlos Silva
Futebol	Traquinas	Treinador Adj.		Salvador Lima
Futebol	Traquinas	Treinador Adj.		Martinho Peixoto
Futebol	Petizes	Treinador		Nelson Bravo
Futebol	Petizes	Treinador Adj.		Bruno Cunha
			Total	10

3/10

Câmara Municipal de Guimarães

FORMULÁRIO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Tipo de Instalação Modalidade Dimensões Campo Futebol Futebol 96 x 58	Tipo de Piso			
96			En	Entidade
96 × 58		Localização (Freguesia)	Proprietária	Gestora
	Terra Batida	Prazins Sta. Eufémia	ASES	ASES
			0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
				0 0 0 1 1 1 1 1 1 1 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0
		00		
	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	1 1 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5		
	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1			
0 0 0 1 1 1 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1			1
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	1			
0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0			
0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1			
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	(A)		1
0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1			0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
1				0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
1			0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	
0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0				



versão 2013

A. Cálculo detalhado dos custos

Se for necessário mais espaço, adicione mais linhas

Todos os custos considerados neste orçamento deverão ser posteriormente justificados com documentos de suporte contabilistico.

	contabilist	ico.		
Custos de aluguer de ins	talações a terceiros			
Previsão de custos de utilização o ompetição).	de instalações desportivas para a	prática da sua ac	tividade desportiva	regular (treinos e
Tipo de Instalação	Modalidade	Número de horas/semana	Custo Mensal	Custo Anual
			TOTAL	
Custos de manutenção d	de instalações desportivas própria	ns para a prática d	la sua actividade d	esportiva regular
treinos e competição). Ex: Âgua, Tipo de Instalação	Luz, Gás, Limpeza, Rendas, etc. Descrição da desp		Custo Mensal	
,				
			TOTAL	-
Custos com Pessoal Téc	nico (Treinadores)			
Cargo/Função	Modalidade (se aplicável)	Custo M	lensal	Custo Anual

Custos com Pessoal Técnico (Treinadores)						
Cargo/Função	Modalidade (se aplicável)	Custo Mensal	Custo Anual			
		TOTAL				

/10



versão 2013

Despesas de viager	n								
Estimativa dos custos das Portagens, Alugueres, etc.	deslocações, por n	nodalidade (e escalões de formaç	ção (excluindo s	eniores). E	x: Con	nbustíveis,	
Modalidade	Escalão	С	ompetição	Meios de transporte			Estimativa de Custos Anual		
						TO	TAL		
Despesas com Exa	mes Médico-D	esportivo	os						
Modalidade		Fecalar			nero de Custo p cames exame				
						ТО	TAL		
Despesas com Insc	rição de Atleta	as							
Modalidade	Es	scalão	Número de atlet	as	Custo po	or atleta	(Custo Anual	
						TOTAL			



versão 2013

Custos de Investimento/amortização	
A preencher apenas nos casos de pedido de apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.	
Descrição da despesa	Custos
Pedreiro (pedra e mão de obra para muro de suporte de alargamento do campo)	8.400,00€
Materiais de construção para obra "em grosso"	4.600,00€
Colocação de telas de isolamento	600,00€
Pladur e pinturas interiores	3.500,00€
Louças e matérias para casa de banho	1.600,00€
Pichelaria	800,00€
Eletricista	1.800,00€
Carpintaria (portas e armários)	2.700,00€
Tintas para pinturas (pinturas interiores e exteriores)	1.900,00€
Serralharia (portas e janelas exteriores)	2.400,00€
Redes para vedação do campo a todo o comprimento	1.400,00€
Mão de obra em vários serviços anteriormente especificados	1.600,00€
TOTAL	31.300,00€

Outros custos directamente relacionados com a implementação do programa Especifique outros custos directamente relacionados com a implementação do programa, entre outros, relacionados com aquisição de equipamentos necessários ao desenvolvimento da sua actividade desportiva regular (material desportivo, viaturas, seguros, outras despesas médicas, etc) Descrição Custos



versão 2013

		(a ser preenchido pela			
	Montantes totais	Câmara Municipal)			
A.1. Custos directos					
Custos de aluguer de instalações a terceiros					
2. Custos de manutenção de instalações próprias					
3. Custos com Pessoal Técnico (Treinadores)					
4. Despesas de viagens					
5. Despesas com Exames Médico-Desportivos					
6. Despesas com inscrição de atletas					
7. Custos de Investimento/amortização ¹	31.300,00€				
8. Outros custos directa// relacionados com a implementação do programa					
Custos totais estimados					

¹ A preencher apenas nos casos de pedido de apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.

C. RECEITAS ESTIMADAS		
	Montante	(a ser preenchido pela Câmara Municipal)
B.1. Receitas		
Receitas Próprias (Quotas, bilheteiras, patrocínios, publicidade, alugueres)		
2. Receitas provenientes da formação		
3. Outras Instituições públicas locais/regionais/nacionais		
Outras Instituições privadas		
5. Fundos Comunitários		
Outros subsídios ou apoios (especificar cada fonte):		
Financiamento total estimado		
7. Contribuição da Câmara Municipal		

versão 2013

Parte V. Assinatura do representante legal

O candidato compromete-se a comunicar à Câmara Municipal de Guimarães qualquer alteração susceptível de afectar as actividades tal como descrito no presente formulário.

O candidato permite que a Câmara Municipal de Guimarães utilize todos os dados fornecidos neste formulário para fins de gestão e avaliação do Programa.

Os candidatos podem, a partir de um pedido escrito, aceder aos seus dados pessoais. Devem dirigir qualquer dúvida referente ao processamento dos seus dados pessoais à Câmara Municipal de Guimarães responsável pelo Gabinete do Desporto.

Confirmo que a minha organização tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projecto proposto.

Confirmo que a minha organização accionou todas as medidas necessárias para assegurar a protecção e segurança de todos os atletas envolvidos no programa.

Estou ciente que, de acordo com as disposições previstas no Decreto-Lei nº 273/2009 de 1 de Outubro aplicável ao Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, as subvenções não podem ser atribuídas a candidatos que se encontrem em qualquer das seguintes situações:

- a) Em situação de falência ou sejam objecto de um processo de falência, com assuntos a serem tratados pelos tribunais, tiverem realizado um acordo com credores, cessação de actividade, estiverem sujeitos a processos relativos a estes assuntos ou qualquer outra situação análoga resultante de um processo da mesma natureza nos termos da legislação ou regulamentos nacionais;
- (b) Se tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por qualquer delito que afecte a sua honorabilidade profissional;
- (c) Se tiverem sido considerados culpados de má conduta profissional provada por qualquer meio que a entidade adjudicante possa justificar;
- (d) Se não tiverem cumprido com as suas obrigações relativamente ao pagamento das contribuições para a segurança social ou com as suas obrigações relativamente ao pagamento de impostos de acordo com as disposições legais;
- (e) Tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por fraude, corrupção, participação numa organização criminosa ou qualquer outra actividade ilegal em detrimento dos interesses financeiros públicos;
- (f) Na sequência de um processo de adjudicação de um outro contrato ou processo de adjudicação de uma subvenção financiados pelo orçamento camarário, tiverem sido declarados em situação de falta grave em matéria executiva, em razão do não cumprimento das suas obrigações contratuais.
- (g) Se durante o processo de adjudicação do contrato se encontrarem em situação de conflito de interesses;
- (h) Se durante o processo de adjudicação do contrato forem considerados culpados de falsas declarações ao fornecer as informações exigidas pela entidade adjudicante para a sua participação no processo de adjudicação do referido contrato, ou caso não tenham fornecido essas informações.

Confirmo que nem eu nem a organização da qual sou o representante legal nos encontramos em qualquer uma das situações acima descritas e que tenho conhecimento de que as sanções previstas no Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães podem ser aplicadas em caso de declarações falsas.

Caso a presente candidatura seja aprovada, autorizo a Câmara Municipal de Guimarães a publicar no seu sítio na Internet ou em qualquer outro meio apropriado os seguintes elementos:

- O nome e o endereço do beneficiário da subvenção;
- A designação da subvenção;
- O montante atribuído e a percentagem de financiamento dos custos do programa de desenvolvimento desportivo.

Associação/Clube/Federação

Nome: ACD ASES STA. EUFÉMIA

Representante legal

Nome: Fernando Pereira

Local: Prazins Sta. Eufémia

Assinatura:

Data: 24-10-2015

Fermont Ela Rileiro Ceren



versão 2013

Lista de verificação

A candidatura deve incluir os seguintes documentos:

Antes de enviar este formulário de candidatura para a Câmara Municipal de Guimarães, confirme os seguintes aspectos:

- O formulário do Programa de Desenvolvimento Desportivo, devidamente preenchido e assinado no original pela pessoa autorizada a assumir compromissos legais em nome da associação desportiva.
- Documentos obrigatórios:
 - o Plano de Actividades e Orçamento para a presente época desportiva com a cópia da acta de aprovação pelos órgãos sociais do clube.

A apresentação destes documentos tem como finalidade avaliar a capacidade e autonomia financeira dos candidatos.